



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER**Repartição: Secretaria de Saúde****A espécie: Pregão Presencial nº 016/2016****Modo de Julgamento: Menor Preço Global****Prazo: para cumprimento de contrato 12 meses, a partir da homologação****Valor Máximo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).****Forma de Pagamento: mensal após prestação serviços****Os fatos:**

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços (horas) para a manutenção de equipamentos do hospital municipal, posto de saúde da sede do Município e Distritos, e consultórios odontológicos.

No momento da abertura das propostas, havia 02 (duas) empresas que apresentaram suas ofertas, contudo, ante a documentação apresentada ao pregoeiro e equipe de apoio, constataram que as empresas NÃO APRESENTARAM a documentação conforme edital, o que foram consideradas INABILITADAS, e por consequência foi considerado o processo fracassado.

Do Parecer

Ante a informação do pregoeiro e da equipe de apoio, opinando pela INABILITAÇÃO das concorrentes, não havendo recurso devidamente protocolado *opportuno tempore*, opina-se pela anulação do processo licitatório.

Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2016.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238